



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 184/05 São Luís, 20 de abril de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 134/2005,

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16.04.2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais sob a Guarda do SMP, constituída através da Portaria GP. Nº 067/05, datada de 14 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA